



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO



PROJETO DE LEI N. 173 DE 2024

**Institui a Política Estadual de Incentivo à
Contratação de Trabalhador com
Síndrome de Down.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Incentivo à Contratação de Trabalhador com Síndrome de Down, que tem por objetivo incentivar a inclusão no mercado de trabalho formal e remunerado.

Art. 2º São diretrizes e objetivos da Política Estadual de Incentivo à Contratação de Trabalhador com Síndrome de Down, especialmente:

- I - promover a capacitação profissional;
- II - desenvolver a implementação de estratégias que permitam a adaptação desse trabalhador e a sua permanência no emprego;
- III - incentivar a adoção de ações afirmativas que garantam a igualdade de oportunidades;
- IV - incentivar a disponibilização de equipe multidisciplinar que auxilie esse trabalhador no desenvolvimento de sua habilidade profissional;
- V - estimular a formalização de parcerias com a sociedade civil organizada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo incentivar a inclusão no mercado de trabalho formal e remunerado nosso Estado de pessoa com Síndrome de Down.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) veda a restrição ao trabalho da pessoa com deficiência e qualquer discriminação em razão de sua condição, inclusive nas etapas de recrutamento, seleção, contratação, admissão, exames admissional e periódico, permanência no emprego, ascensão profissional e reabilitação profissional, bem como exigência de aptidão plena.

Fica claro que a medida proposta é única e exclusivamente voltada ao desenvolvimento das pessoas com Síndrome de Down, incentivando a inclusão e promovendo qualidade de vida.

Considerando todo o exposto e, por entender que a medida proposta garantirá mais cidadania e qualidade para a vida dos cidadãos roraimenses, submeto aos Nobres Pares para a apreciação e peço-lhes a sua aprovação.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual